



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 465/2018-ICS**

**EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.**

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na Reunião Ordinária realizada no dia 05/Julho/2018,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a renovação do Projeto de Extensão intitulado, "Ver-o-Peso da saúde: A educação alimentar e nutricional como estratégia nas escolas de ensino fundamental do município de Belém", a ser executado no período de 01/06/2018 a 01/06/2019;

**APROVAR** a participação do (a) Prof.(a) Cláudia Daniela Tavares Dutra Cavalcante para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Julho de 2018.

Profa. Eliete da Cunha Araújo  
Diretora Geral do ICS/UFPA  
Portaria N. 1023/2018-Reitoria